

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza e higienização dos reservatórios hídricos, caixas-d'água e cisternas, são necessárias para manter as condições de potabilidade da água, tornando-a adequada para consumo, livre de impurezas. A qualidade da água oferecida nos reservatórios influencia diretamente nas condições de saúde de seus consumidores (pacientes, alunos, professores, usuários do Suas, contribuintes, visitantes, etc.), sendo medida de grande relevância o serviço a ser prestado e de promoção à saúde. É recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa a limpeza de caixas-d'água com a periodicidade de 6 (seis) meses;

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

LOCAL / PRÉDIO PÚBLICO	ENDEREÇO	RESERVATÓRIO		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		Qty.	Capacidade (L)		
Almoxarifado Central	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato	2	500	R\$ 319,33	R\$ 638,66
Paço Municipal	Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro	4	1000	R\$ 333,67	R\$ 1.334,68
				TOTAL GERAL	R\$ 1.973,34

* Valores com base na tabela de orçamentos do Processo Administrativo Eletrônico 150/2022 1DOC.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado de gasto R\$ 1.973,34.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
2025	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Média	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
Responsável pela demanda: Gustavo Henrique Martins Cordeiro	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
Email: administracao@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8718





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C38-01A1-4931-66F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 05/09/2024 11:10:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C38-01A1-4931-66F1>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xx/2025 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios/caixas d'água dos prédios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

É de suma importância a limpeza, higienização e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita a proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários. Em prédios públicos, como os da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água pois além dos servidores existem crianças e adolescentes participando das oficinas artísticas oferecidas no local, assim como pais e visitantes nas mais variadas exposições e eventos que aqui ocorrem, e garantir a saúde e o bem-estar de todos que frequentam o local é um dever desta secretaria, solicitando o serviço de forma periódica e que seja executado por profissionais especializados.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Local	Descrição	Quantidade	Capacidade
Sede da SECULT	Caixa d'água	1	1000 L
Antiga creche Pequeno Príncipe	Caixa d'água	1	1000 L

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Com base no levantamento de preço atual dos produtos, o valor estimado é de R\$ 600,00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
2024/2025	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Média	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Fernando Cunha Pereira	
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Email: cultura@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854 1333

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº017 /2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 (x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 () Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em limpeza de caixas d'água

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em limpeza de caixas d'água é justificada pela necessidade de garantir a qualidade da água distribuída para alunos e funcionários das escolas da rede pública municipal de Cajati - SP, em conformidade com as normativas de saúde pública e os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Além de promover a saúde e o bem-estar da população, essa medida previne problemas legais e financeiros decorrentes do não cumprimento das obrigações sanitárias. Portanto, essa ação é imprescindível e está alinhada com os princípios de eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos.

O TCE-SP sublinha a necessidade de observância rigorosa das normas de vigilância sanitária e regulamentações pertinentes, como a Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde, que estipula a obrigatoriedade da limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios de água. A contratação de uma empresa especializada assegura o cumprimento dessas exigências, garantindo a segurança e a potabilidade da água fornecida à população.

A limpeza inadequada das caixas d'água pode resultar na proliferação de microrganismos patogênicos, como bactérias e protozoários, que representam sérios riscos à saúde pública. A contratação de uma empresa especializada garante a utilização de técnicas e produtos apropriados para a eliminação eficaz desses agentes contaminantes.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Unidades escolares da rede municipal de Cajati e secretaria municipal sendo elas:

Depto.	Local/prédio público	Endereço	Reservatório			Data/mês/ período da realização do serviço
			Tipo	Qtde.	Capacidade (L)	
Educação	Creche Sonho Encantado	Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes	CD	1	15.000	Julho e Janeiro
	Creche do bairro Jardim São José (instalações futuras)	Rua Projetada, s/nº – Jardim São José	CD	1	30.000	
	Cozinha Piloto	Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato	CD	4	1.000	
	Secretaria de Educação (sede)	Rua Roma, 406 – Vila Vitória	CD	2	5.000	
			CD	1	15.000	
			CI	1	10.000	
	EM Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz	CD	1	5.500	
	EM Prof. Francisco José de Lima Junior	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	CD	2	500	
			CD	1	45.000	
	EM Prof. Mario Tadeu de Souza	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	CD	2	1.000	
EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara	Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória	CD	1	500		
		CD	1	1.000		
EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula	Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite	CD	2	1.000		

	EM Veredor José Rodrigues de Freitas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	CD	4	500
	EM Victorio Zanon	Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso	CD	1	10.000
	EMEB Capitão Braz	Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz	CD	1	30.000
	EMEB Anna Maria Chaves	Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria	CD	1	500
			CD	2	1.000
	EMEI Anjo Azul	Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória	CD	1	1.000
	EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso	CD	1	1.000
	EMEI Gato de Botas	Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu	CD	1	500
	EMEI Gente Inocente	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	CD	1	1.000
	EMEI Pedacinho do Céu	Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira	CD	2	1.000
	EMEI Reino Encantado	Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro	CD	1	10.000
			CD	2	15.000
CI			1	10.000	
EMEIF Joaquim da Costa Guimarães	Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha	CD	1	1.000	

EPTO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	Caixas-d'água											Cisterna	Total
	250 L	500 L	1.000 L	2.000 L	5.000 L	5.500 L	10.000 L	15.000 L	20.000 L	30.000 L	45.000L	10.000 L	
Educação	0	09	17	0	2	1	2	3	0	2	1	2	39

CD = Caixas D'água, CI = Cisternas

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor da contratação é R\$ 19.820,00 (Dezenove mil, oitocentos e vinte reais) podendo variar para mais ou para menos no decorrer do certame.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

julho de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Altíssima

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: convenioseducacao@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 3854-8601

Memorando 17- 11.322/2024

De: Paulo M. - SEMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 12:03:53

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMA, SESP, SEADM, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DAS-VISA, SEFIT-DFTA, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, GAB-TG

Envio de DFD | Limpeza de Caixa água

Bom dia

Segue em anexo a DFD com as quantidades estimadas desta secretaria.

Att

—

Paulo Henrique Mendes

Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer

CREF 135359-G/SP

Anexos:

DFD_030_2024_CAIXA_DAGUA.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 030/2024 – SEMEL

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a relevância da manutenção adequada das caixas d'água, a contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar que todas as atividades de limpeza sejam realizadas em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária. Esse procedimento de manutenção é fundamental para garantir a segurança e a qualidade da água, beneficiando tanto os usuários internos quanto externos do ambiente.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

GINÁSIO DE ESPORTES "LUIS CARLOS FELIZARDO RODRIGUES - TATU" - RUA JOAQUIM SEABRA DE OLIVEIRA Nº 147 CENTRO - 1 CAIXA DE 10000 L E 2 CAIXAS DE 1000 L.

COMPLEXO DE ARTES MARCIAIS - RUA JOAQUIM SEABRA DE OLIVEIRA Nº 147 CENTRO - 1 CAIXA DE 1000 L.

CAMPO MUNICIPAL BARRA DO AZEITE - RUA SÃO PAULO S/N BARRA DO AZEITE - 1 CAIXA DE 1000 L.

CAMPO MUNICIPAL PARAFUSO - RUA ANTERO DAMASIO Nº 500 PARAFUSO - 1 CAIXA DE 1000 L.

ESPAÇO ESPORTIVO INHUGUVIRA - RUA ONIX S/N INHUGUVIRA - 1 CAIXA DE 1000 L.

CAMPO VILA VITÓRIA "RUY GALDINO" - RUA IPORANGA Nº 138 VILA VITÓRIA - 3 CAIXAS DE 1000 L.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

o valor estimado é de R\$ 1.200,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

--

Grau: Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves

Secretaria demandante: Esportes e Lazer

Email: esporte@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF99-CFE5-F0D1-1BDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 05/08/2024 13:56:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF99-CFE5-F0D1-1BDA>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 13/2025 - FSS

TIPO DA DEMANDA:

- (x) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 (x) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 () Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água para Fundo Social de Solidariedade

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a importância da manutenção adequada das caixas d'água para a garantia da qualidade da água, a conformidade com normas de saúde e segurança, e a prevenção de custos elevados devido a reparos emergenciais, a contratação de uma empresa especializada é uma medida estratégica e indispensável. Tal empresa, com sua expertise e equipamentos adequados, assegura a realização de serviços eficientes e seguros, promovendo a longevidade do equipamento e a segurança dos usuários. Dessa forma, investir em serviços especializados não só preserva a saúde de todos, mas também contribui para a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira a longo prazo.

1. Necessidade de Manutenção Regular:

A manutenção regular de caixas d'água é essencial para garantir a qualidade da água armazenada e evitar a contaminação por impurezas, microorganismos e resíduos.

2. Conformidade com Normas de Saúde e Segurança:

A contratação de uma empresa qualificada assegura que todas as atividades de limpeza e manutenção estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes estabelecidas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária. Isso é fundamental para evitar possíveis problemas legais e garantir a segurança de todos os usuários.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Local/prédio público	Endereço	Reservatório	
		Qtde.	Capacidade (L)
Fundo Social de Solidariedade	Rua Nápoles, 98- Vila Antunes	1	500
		3	1.000

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado é com base em pesquisa simples de mercado: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Primeiro semestre de 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Grau de prioridade médio.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Fundo Social de Solidariedade	
Responsável pela demanda: Vanessa Kelly de Lima Moraes	
Secretaria demandante: Gabinete	
Email: fundosocial@cajati.sp.gov.br	Telefone: 3854-4774

Memorando 12- 11.322/2024

De: Leandro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 11:25:09

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMA, SESP, SEADM, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DAS-VISA, SEFIT-DFTA, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, GAB-TG

Envio de DFD | Limpeza de Caixa água

Prezado,

Conforme solicitado encaminho a DFD.

Atenciosamente,

—

Leandro Antunes Dos Santos

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

DFD_LIMPEZA_CAIXA_AGUA.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – GAB

TIPO DA DEMANDA:			
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____			
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios do Conselho Tutelar, Junta Militar e Defesa Civil.			
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
Considerando a relevância da manutenção adequada das caixas d'água, a contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar que todas as atividades de limpeza sejam realizadas em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária. Esse procedimento de manutenção é fundamental para garantir a segurança e a qualidade da água, beneficiando tanto os usuários internos quanto externos do ambiente.			
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)			
Local/prédio público	Endereço	Reservatório	
		Qtde.	Capacidade (L)
Conselho Tutelar	Rua Iguape, nº 417, Vila Vitória	1	500
Junta Militar	Avenida Fernando Costa, 925, Centro	1	1.000
Defesa Civil	Estrada do Colina	1	1.000
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Valor estimado da contratação R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Prazo de 60 dias.			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Prioridade Média.			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			
Unidade requisitante/demandante: Gabinete			
Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos			
Secretaria demandante: Gabinete			
Email: assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-8656	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6C9-2278-D2EF-C305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 31/07/2024 11:26:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C6C9-2278-D2EF-C305>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº /2024 – GOV

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza e higienização dos reservatórios hídricos, caixas-d'água e cisternas, são necessárias para manter as condições de potabilidade da água, tornando-a adequada para consumo, livre de impurezas; A qualidade da água oferecida nos reservatórios influencia diretamente nas condições de saúde de seus usuários.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

SETOR	TIPO	QTDE.	CAPACIDADE (L)
CASA DA AGRICULTURA	CD	1	500 L
POUPATEMPO	CD	1	500 L
CORPO DE BOMBEIROS	CD	2	500 L
CORPO DE BOMBEIROS	CD	1	20.000 L

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor total estimado para aquisição é de R\$ 3.000,00. (três mil reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 60 dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Email: governo@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 38548700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 010/2024

TIPO DA DEMANDA:			
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)			
<input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)			
<input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)			
<input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)			
<input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia			
<input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo			
<input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes()			
Locações			
<input type="checkbox"/> Outro: _____			
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico do Predio do ITESP.			
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A limpeza regular de reservatórios de água, caixas-d'água e cisternas é essencial para garantir a qualidade da água consumida, livre de impurezas e segura para a saúde dos usuários.			
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)			
As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses.			
SETOR	TIPO	QTDE.	CAPACIDADE (L)
PREDIO DO ITESP	CD	1	500
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Foi utilizado como parâmetro o contrato nº 222/2022 para caixa de 500 litros no valor de 120,00. A prestação do serviço deverá ser semestral, com estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2025: R\$ 300,00 (trezentos reais).			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Ano de 2025.			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Prioridade Média.			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação			
Responsável pela demanda: Luciano Lisboa Mansur			
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Finanças e Tributação			
Email: chefiatributos@cajati.sp.gov.br			Telefone: 13 3854-8712





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 939D-24E3-AB3E-3004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 12/08/2024 14:33:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/939D-24E3-AB3E-3004>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 021/2024 –
SMAA**

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço visa assegurar a qualidade da água, proteger a saúde pública e manter a infraestrutura de abastecimento hídrico em condições ideais.

A água fornecida aos consumidores deve ser livre de impurezas. A presença de sujeira, sedimentos e microrganismos nos reservatórios pode comprometer a qualidade da água. A desinfecção química elimina bactérias, vírus e outros patógenos, prevenindo contaminações.

Além disso, a presença de incrustações, corrosões e resíduos nos reservatórios pode afetar sua vida útil. A contratação de serviços especializados prolonga a durabilidade dessas estruturas.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico	Caixas de 1.000 litros	2

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Com base no levantamento de preço atual dos produtos, o valor estimado é de R\$ 1.500,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

2024/2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade: baixa.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Email: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 3854
8696



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C28B-28E8-81AF-872E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 30/07/2024 09:23:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C28B-28E8-81AF-872E>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 22- 11.322/2024

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 02/09/2024 às 15:30:20

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMA, SESP, SEADM, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEFIT-DFTA, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG

Envio de DFD | Limpeza de Caixa água

Prezados,

Retificamos o nosso DFD, conforme segue.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD049_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Limpeza_caixa_dagua_02.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 049/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 (X) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 () Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP .

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para atender à advertência da Vigilância Sanitária Municipal e do Ministério Público sobre a falta de limpeza das caixas d'água dos prédios da Secretaria de Saúde, e considerando as legislações vigentes, como o Código Sanitário Estadual (Lei 10.083 de 1998) e a Resolução RDC Nº 63 de 2011, que estabelecem que a qualidade da água deve ser garantida nos serviços de saúde (Art. 39) e que a limpeza dos reservatórios de água deve ocorrer a cada **seis meses**, com registro documentado (Incisos 1º e 2º do Art. 39), solicitamos a Limpeza imediata da caixa d'água, com emissão de comprovante datado da execução.

A falta de higienização coloca em risco a saúde dos pacientes devido à possível contaminação da água. Dada a advertência já recebida, esta ação é urgente para evitar riscos à saúde e penalidades adicionais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade a ser contratada é de 01 empresa especializada em realizar o serviço de limpeza em **46 caixas d'água** , conforme segue:

Local/prédio público	Endereço	Reservatório	
		Qtde.	Capacidade (L)
Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	1	250
		1	1.000

Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	1	1.000
Secretaria de Saúde (sede)/Depto. de Atenção à Saúde e Depto. Gestão em Saúde	Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro	2	1.000
Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	1	500
Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	1	500
Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	2	500
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	2	500
		15	1.000
USF Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	2	5.000
USF do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	1	1.000
USF do bairro Bico do Pato	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	2	1.000
USF do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	1	1.000
USF do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	2	500
USF do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	1	500
USF do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	1	5.500

USF do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	4	1.000
USF do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	2	500
USF do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	2	1.000
USF do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	1	500
Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)	Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz	1	1.000
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
O valor estimado é de R\$ 4.216,00			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Julho/2024.			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
ALTA .			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			
Unidade requisitante/demandante: Divisão de Vigilância Sanitária			
Responsável pela demanda: Gustavo Brasílio Muniz			
Secretaria demandante: Secretaria de Saúde			
E-mail: saúde@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-8500	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7805-1FFA-9618-B9D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO BRASÍLIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 02/09/2024 15:32:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7805-1FFA-9618-B9D7>

Memorando 15- 11.322/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2024 às 13:34:35

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMA, SESP, SEADM, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DAS-VISA, SEFIT-DFTA, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, GAB-TG

Envio de DFD | Limpeza de Caixa água

Segue anexo DFD

—

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

Anexos:

DFD_limpeza_Caixa_de_agua.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 (X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 () Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para limpeza de caixas de água

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza e higienização dos reservatórios hídricos, caixas-d'água e cisternas, são necessárias para manter as condições de potabilidade da água, tornando-a adequada para consumo, livre de impurezas; A qualidade da água oferecida nos reservatórios influencia diretamente nas condições de saúde de seus usuários.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Local/prédiopúblico	Endereço	Reservatório	
		Qtde.	Capaci-dade (L)
Caixa-d'água comunitária do bairro Anta Gorda	Anta Gorda	1	5.500
Caixa-d'água comunitária do bairro Barro Branco	Barro Branco (Goiabal)	2	5.500
Caixa-d'água comunitária do bairro Boa Vista	Boa Vista	2	5.500
Caixa-d'água comunitária do bairro Braço do Azeite	Braço do Azeite	1	10.000
Caixa-d'água comunitária do bairro Capelinha	Capelinha	1	5.500
		3	10.000
Caixa-d'água comunitária do bairro Timbuva	Timbuva	1	10.000
Caixa-d'água comunitária do bairro Vila Camargo	Vila Camargo	2	10.000
Caixa-d'água comunitária do bairro Vila do Carmo	Vila do Carmo	2	10.000
Caixa-d'água comunitária do bairro Vila Tatu	Vila Tatu	1	5.500
		2	10.000
Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº -Bico do Pato	1	500
Oficina Municipal	Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº -Bico do Pato	1	10.000
Terminal Rodoviáriode Cajati	Rua Bico do Pato, s/nº – Centro	1	1.000

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Estimativa de R\$ 5,250,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Data pretendida 02/11/2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade media	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Diretor do Departamento de Logística operacional, Limpeza e Manutenção Pública	
Responsável pela demanda: Felipe Davies	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico	
Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4806



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E327-BE3E-41EC-6022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 01/08/2024 13:34:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 01/08/2024 15:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E327-BE3E-41EC-6022>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 018/2025 – SEDS DPS-
ILPI – PRO IDOSO**

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água para ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pro Idoso de Cajati no ano de de 2025, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Constituição Federal incluiu a moradia no rol de Direitos Sociais previstos em seu Artigo 6º.
A Lei 10.741 de 01/10/2003, prevê que a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, bem como assegura à efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer dentre outros, com fulcro nos art. 2º e 3º da referida lei.

A RDC 502/2021 em seu art. 21, dispõe que “A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Ademais a Subseção V no que se refere a limpeza, dispõe em seus artigos:

Art. 51. A Instituição deve manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade.

Art. 52. A Instituição deve manter disponíveis as rotinas quanto à limpeza e higienização de artigos e ambientes.

É de suma importância a higienização e desinfecção química dos reservatórios de água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita a proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários.

Em prédios públicos, como o Pro Idoso, repartições públicas, entre outros, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água a saúde e bem-estar dos 22 acolhidos e de todos que frequentam o local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A solicitação de contratação que contém este DFD, tem por estimativa atender no ano de 2025 todos os ambientes (dependências) internos e externos do Prédio do Pro Idoso, situado no Bairro Parafuso, Rua Francisco Batista da Costa, nº 531, no município de Cajati/SP,

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA

LOCAL	ENDEREÇO	SERVICOS	QUANTIDADE LITROS	PERIODO DA REALIZAÇÃO
Pro Idoso	Rua Francisco Batista da Costa, 531	Limpeza, higienização e desinfecção química	01 Reservatorio 10.000 lt	Em 2025 - Semestral

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Foi considerado o valor médio como base a ata de preço da licitação de 2022/2023 da Prefeitura de Cajati/SP para caixa de 10.000 litros R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A prestação do serviço deverá ser semestral.

Estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2025: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Primeiro semestre de 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4758

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 14/2025 – SEDS DPS DICRAS
– CASA DA FAMÍLIA II**

TIPO DA DEMANDA:

Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)

Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)

Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)

Serviço de obra e/ou engenharia

Aquisição de material de consumo

Aquisição de bens e/ou materiais permanentes

Locações

Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água do CRAS II – Casa da Família do Município de Cajati.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS II – Casa da Família é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Nas dependências do CRAS, ocorre acolhimento para toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF e do SCFV.

Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de **350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF** que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros.

Também temos a recepção **semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças)** que participam das reuniões socioeducativas temáticas com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo e nas oficinas de artesanato e atividades físicas em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões.

É de suma importância a higienização e desinfecção química dos reservatórios de água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita

a proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários. Em prédios públicos, como o CRAS II, repartições públicas, entre outros, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água para a saúde e bem-estar de todos que frequentam o local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A solicitação de contratação que contém este DFD, tem por estimativa atender no ano de 2025 a limpeza do reservatório de água que abastece o Prédio do CRAS II – Casa da Família, situado no Bairro Vila Vitória, Rua Iguape, nº 349, no município de Cajati/SP, por um

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA

LOCAL	ENDEREÇO	SERVICOS	QUANTIDADE (LITROS)	PERIODO DA REALIZAÇÃO
CRAS – Casa da Família II	Rua Iguape , nº 349 –Bairro Vila Vitória	Limpeza, higienização e desinfecção química	1 RESERVATORIO DE 2.000	Em 2025 - Semestral

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Foi considerado o valor médio como base a ata de preço da licitação de 2022/2023 da Prefeitura de Cajati/SP para caixa de 2.000 litros R\$ 366,83 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). A prestação do serviço deverá ser semestral.

Estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2025: R\$ 733,66 (setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Primeiro semestre de 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

É de suma importância para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II

Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara

Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social

E-mail: crascentralcajati@gmail.com

**Telefone:
(13) 3854-
4722**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 019/2024 – CADÚNICO

TIPO DA DEMANDA:

- (x) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
(x) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água para o prédio do Cadastro Único de Cajati no ano de 2025, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em limpeza, higienização e desinfecção química de reservatório de água é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar das pessoas. Se não realizada corretamente pode representar riscos à saúde, transmitindo doenças e causando desconforto aos usuários e funcionários do Cadastro Único. Portanto, a prestação desse serviço regularmente realizada por uma empresa qualificada é uma medida preventiva essencial para manter um ambiente seguro e higiênico, protegendo tanto os registros quanto as pessoas que utilizam esse serviço.

Assim, a contratação desse serviço é essencial para garantir ambientes confortáveis, seguros e eficientes para os servidores municipais quanto para os usuários atendidos pelo CadÚnico.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A solicitação de contratação que contém este DFD, tem por estimativa atender no ano de 2025 o prédio do Cadastro Único, no município de Cajati/SP.

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA

LOCAL	ENDEREÇO	SERVICOS	QUANTIDADE LITROS	PERIODO DA REALIZAÇÃO
CadUnico	Rua Bico do Pato, nº 36 - Centro	Limpeza, higienização e desinfecção química	01 Reservatorio 1.000 lt	Em 2025 - Semestral

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Foi considerado o valor médio como base a ata de preço da licitação de 2022/2023 da Prefeitura de Cajati/SP para caixa de 1.000 litros R\$ 220,00. A prestação do serviço deverá ser semestral.

Estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2025: R\$ 300,00 (trezentos reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Primeiro semestre de 2025.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade média.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Cadastro Único	
Responsável pela demanda: José Koti Junior	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Email: cadastrounico@cajati.sp.gov	Telefone: 3854-1454



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 028/2025 – SEDS DPS
DICRAS
– CASA DA FAMÍLIA I**

TIPO DA DEMANDA:

() Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)

() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)

(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)

() Serviço de obra e/ou engenharia

() Aquisição de material de consumo

() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes

() Locações

() Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água do CRAS I – Casa da Família do Município de Cajati.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O CRAS I – Casa da Família é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Nas dependências do CRAS, ocorre acolhimento para toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF e do SCFV.

Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de 3.450 **(Três Mil Quatrocentos e Cinquenta pessoas ao)** que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros.

Também temos a recepção de grupos de crianças, jovem, adolescentes e idosos que participam das reuniões socioeducativas temáticas com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo e nas oficinas de artesanato e atividades físicas.

É de suma importância a higienização e desinfecção química dos reservatórios de água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



a proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários. Em prédios públicos, como o CRAS I, repartições públicas, entre outros, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água a saúde e bem-estar de todos que frequentam o local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A solicitação de contratação que contém este DFD, tem por estimativa atender no ano de 2025 a limpeza do reservatório de água que abastece o Prédio do CRAS I – Casa da Família, situado na Av Claudino Novaes, nº 738, no Bº Inhuguvira município de Cajati/SP, por um

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA

<u>LOCAL</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>SERVICOS</u>	<u>QUANTIDADE (LITROS)</u>	<u>PERIODO DA REALIZAÇÃO</u>
CRAS – Casa da Família I	Av Claudino Novaes 738 Bº Inhuguvira	Limpeza, higienização e desinfecção química	1 RESERVATORIO DE 15.000	Em 2025 - Semestral

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Foi considerado o valor médio como base a ata de preço da licitação de 2022/2023 da Prefeitura de Cajati/SP para caixa de 15.000 litros R\$ 366,83 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). A prestação do serviço deverá ser semestral.

Estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2025: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Primeiro semestre de 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

É de suma importância para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA I	
Responsável pela demanda: Paulo Clemente da Silva	
Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social	
E-mail: cras@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-3565



Prefeitura
CAJATI

Memorando 21- 11.322/2024

1Doc

De: Ivan S. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2024 às 15:44:32

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMA, SESP, SEADM, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DAS, SEFIT-DFTA, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG

Envio de DFD | Limpeza de Caixa água

Prezados,

Encaminho as demandas da sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e CREAS que não foram anexados no Despacho 4 e 5.

Atenciosamente,

—

Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva
Escriturário

Anexos:

037_DFD_Limpeza_Caixa_Dagua_.pdf

DFD_55_Limpeza_de_reservatorio_de_agua_CREAS.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 037/2024 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Destacamos que é de suma importância a higienização e desinfecção química dos reservatórios de água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita à proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários.

Salientamos que em prédios públicos, como a Secretaria de Desenvolvimento Social, e repartições públicas, entre outros, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água e saúde e bem-estar de todos que frequentam o local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)					
LOCAL	ENDEREÇO	SERVIÇOS	QUANTIDADE (LITROS)	PERÍODO DA REALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Antonio Domingues Brechó – nº 123 – Bairro: Jardim Ribeira	Limpeza, higienização e desinfecção química	2 RESERVATÓRIOS 1.000 litros (CADA)	Em 2025 - semestral	R\$120,00
Estimativa média de preço retirado do contrato nº222/2022.					
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL					
O valor estimado para contratação é R\$ 480,00.					
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO					
A contratação deve ser atendida em janeiro de 2025.					
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL					
Prioridade média.					
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL					
Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social					
Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira					
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social					
Email: social@cajati.sp.gov.br				Telefone: (13) 3854-4758	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 055/2024 – SEDS - CREAS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

É de suma importância a higienização e desinfecção química dos reservatórios de água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita a proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários.

Em prédios públicos, como o CREAS, repartições públicas, entre outros, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água a saúde e bem-estar detodos que frequentam o local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados. A solicitação de contratação que contém este DFD, tem por estimativa atender no ano de 2025 a limpeza do reservatório de água que abastece o Prédio do CREAS, situado na Rua Napolis sn – Vila Antunes município de Cajati/SP.

Estimativa de preço retirado do contrato Nº 222/2022.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA

LOCAL	ENDEREÇO	SERVICOS	QUANTIDADE DE LITROS	PERIODO DA REALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CREAS	Rua Nápoles, Sn – Vila Antunes	Limpeza, higienização e desinfecção química	Reservatório de 1.000 l	Em 2025 semestral	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Assinado por 1 pessoa: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF6-B0B5-33AC-0F88> e informe o código 2CF6-B0B5-33AC-0F88





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2025: R\$ 240,00, sendo a limpeza realizada nos 02 semestres.	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Primeiro semestre de 2025.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade média, uma vez que visa atender o ano de 2025.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	
Email: creas@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-4815

Assinado por 1 pessoa: NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF6-B0B5-33AC-0F88> e informe o código 2CF6-B0B5-33AC-0F88





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CF6-B0B5-33AC-0F88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA (CPF 258.XXX.XXX-47) em 30/08/2024 13:33:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CF6-B0B5-33AC-0F88>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – TG

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico do prédio do Tiro de Guerra.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza e higienização dos reservatórios hídricos, caixas-d'água e cisternas, são necessárias para manter as condições de potabilidade da água, tornando-a adequada para consumo, livre de impurezas; A qualidade da água oferecida nos reservatórios influencia diretamente nas condições de saúde de seus usuários.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

2 caixas d'água de 1.000 Litros.

A limpeza deverá ser feita a cada 6 meses.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de preço: R\$ 240,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Tiro de Guerra 02-094

Responsável pela demanda: Rodrigo Ricardo Pereira Botaro

Secretaria demandante: Gabinete do Prefeito

Email: gabinete@cajati.sp.gov.br / cajati.tg@gmail.com

Telefone: 13 38541850

Memorando 11.322/2024

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 24/06/2024 às 17:03:31

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SMS-DAS-VISA, SMS-DGS-AQUI

Envio de DFD | Limpeza de Caixa d'água

Prezados,

Segue a manifestação desta Secretaria sobre a demanda para a Contratação de empresa especializada em Limpeza de Caixa d'água, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado.

Ressaltamos que a prioridade é alta, considerando a necessidade de atender à advertência da Vigilância Sanitária Municipal e do Ministério Público sobre a falta de limpeza das caixas d'água nos prédios da Secretaria de Saúde.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

DFD049_Documento_de_formalizacao_de_demanda_Limpeza_caixa_dagua.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 049/2024 – SMS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 (X) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 () Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP .

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para atender à advertência da Vigilância Sanitária Municipal e do Ministério Público sobre a falta de limpeza das caixas d'água dos prédios da Secretaria de Saúde, e considerando as legislações vigentes, como o Código Sanitário Estadual (Lei 10.083 de 1998) e a Resolução RDC Nº 63 de 2011, que estabelecem que a qualidade da água deve ser garantida nos serviços de saúde (Art. 39) e que a limpeza dos reservatórios de água deve ocorrer a cada **seis meses**, com registro documentado (Incisos 1º e 2º do Art. 39), solicitamos a Limpeza imediata da caixa d'água, com emissão de comprovante datado da execução.

A falta de higienização coloca em risco a saúde dos pacientes devido à possível contaminação da água. Dada a advertência já recebida, esta ação é urgente para evitar riscos à saúde e penalidades adicionais.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade a ser contratada é de 01 empresa especializada em realizar o serviço de limpeza em **45 caixas d'água** , conforme segue:

Local/prédio público	Endereço	Reservatório	
		Qtde.	Capacidade (L)
Centro de Atenção Psicossocial – Caps	Rua Antártica, nº 276	1	250
		1	1.000

Centro Odontológico	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	1	1.000
Secretaria de Saúde (sede)/Depto. de Atenção à Saúde e Depto. Gestão em Saúde	Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro	2	1.000
Farmácia Central	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	1	500
Fisioterapia	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	1	500
Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	2	500
Pronto Atendimento Reynaldo Guerra	Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro	2	500
		15	1.000
USF Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)	Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira	2	5.000
USF do bairro Barra do Azeite	Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite	1	1.000
USF do bairro Bico do Pato	Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato	2	1.000
USF do bairro Capelinha	Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha	1	1.000
USF do bairro Capitão Braz	Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz	2	500
USF do bairro Jacupiranguinha	Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha	1	500
USF do bairro Jardim Muniz	Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz	1	5.500

USF do bairro Parafuso	Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso	4	1.000
USF do bairro Vila Andreia	Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia	2	500
USF do bairro Vila Antunes	Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes	2	1.000
USF do bairro Vila Tatu	Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu	1	500
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
O valor estimado é de R\$ 4.080,00			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Julho/2024.			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
ALTA.			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			
Unidade requisitante/demandante: Divisão de Vigilância Sanitária			
Responsável pela demanda: Gustavo Brasílio Muniz			
Secretaria demandante: Secretaria de Saúde			
E-mail: saúde@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-8500	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E1D-1C99-031C-9A8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO BRASILIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 24/06/2024 17:07:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 24/06/2024 17:10:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E1D-1C99-031C-9A8B>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº /2024 – GOV

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza e higienização dos reservatórios hídricos, caixas-d'água e cisternas, são necessárias para manter as condições de potabilidade da água, tornando-a adequada para consumo, livre de impurezas; A qualidade da água oferecida nos reservatórios influencia diretamente nas condições de saúde de seus usuários.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

SETOR	TIPO	QTDE.	CAPACIDADE (L)
POUPATEMPO	CD	1	500 L
CORPO DE BOMBEIROS	CD	2	500 L
CORPO DE BOMBEIROS	CD	1	20.000 L

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor total estimado para aquisição é de R\$ 2.500,00. (dois mil e quinhentos reais).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 60 dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Email: governo@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 38548700